

PORTARIA Nº. 036/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº7266/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos em atuação núcleo de Várzea Grande, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 09.01.2019 à 15.01.2019	D r. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 16.01.2019 à 22.01.2019	Dr. Camillo Fares Abinader Neto
De 23.01.2019 à 29.01.2019	Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 30.01.2019 à 05.02.2019	Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 06.02.2019 à 12.02.2019	Dr. Alex Campos Martins
D e 13.02.2019 à 19.02.2019	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 20.02.2019 à 26.02.2019	Dra. Tânia Regina de Matos
De 27.02.2019 à 06.03.2019	Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 07.03.2019 à 12.03.2019	D r. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 13.03.2019 à 19.03.2019	Dr. Camillo Fares Abinader Neto
D e 20.03.2019 à 26.03.2019	Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 27.03.2019 à 02.04.2019	Dra. Odila de Fátima dos Santos

D e 03.04.2019 09.04.2019	à Dr. Alex Campos Martins
D e 10.04.2019 16.04.2019	à Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 17.04.2019 23.04.2019	à Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 24.04.2019 30.04.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 01.05.2019 07.05.2019	à Dr. Alex Campos Martins
D e 08.05.2019 15.05.2019	à Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 16.05.2019 21.05.2019	à Dr. Camillo Fares Abinader Neto
D e 22.05.2019 28.05.2019	à Dr. Alex Campos Martins
D e 29.05.2019 04.06.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 05.06.2019 11.06.2019	à Dr. Alex Campos Martins
D e 12.06.2019 18.06.2019	à Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 19.06.2019 25.06.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 26.06.2019 02.07.2019	à Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 03.07.2019 09.07.2019	à Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
De 10.07.2019 à 16.07.2019	Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 17.07.2019 23.07.2019	à Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 24.07.2019 30.07.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 31.08.2019 06.08.2019	à Dr. Alex Campos Martins

D e 07.08.2019 13.08.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 14.08.2019 20.08.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 21.08.2019 27.08.2019	à Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 28.08.2019 03.09.2019	à Dr. Camillo Fares Abinader Neto
D e 04.09.2019 10.09.2019	à Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 11.09.2019 17.09.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 18.09.2019 24.09.2019	à Dr. Alex Campos Martins
D e 25.09.2019 01.10.2019	à Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 02.10.2019 08.10.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 09.10.2019 15.10.2019	à Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva
D e 23.10.2019 29.10.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto
D e 30.10.2019 05.11.2019	à Dr. Osny Kleber Rocha Auresco
D e 06.11.2019 12.11.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 13.11.2019 19.11.2019	à Dr. Camillo Fares Abinader Neto
D e 20.11.2019 26.11.2019	à Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 27.11.2019 03.12.2019	à Dra. Tânia Regina de Matos
D e 04.12.2019 10.12.2019	à Dra. Odila de Fátima dos Santos
D e 11.12.2019	à Dr. Flávio Marcus A. Peixoto

17.12.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bbfc18e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar